

Folia nº 05  
Processo nº 055/0018  
Fabrica:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 032925052007-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2016

NOME CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA

FILIAÇÃO JOSE MARANHÃO MOREIRA E MARCIANE SARAIVA CUNHA MOREIRA

NATURALIDADE CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 07/09/1992

DOC ORIGEM NASC. N. 20858 FLS. 266 LIV. 18

CPF 056408403-40 ASSINATURA DO TITULAR VIA-02  
SAO LUIS-MA LICENCIAMENTO P-77  
ASSINATURA DO DIRETOR  
EINº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA DE MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIS0823119



Carlos Eduardo S. Cunha Marciano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instalação: 11134459



**Companhia Energética do Maranhão**

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
Aíto do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta do Mês: 05/2018  
Vencimento: 26/05/2018

Para atendimento,  
Informe este número.

Conta Contrato  
11134459

Folha nº 06  
Processo nº 055/2018  
Inscrição: 10

**Dados do cliente**

**JOSE MARANHÃO MOREIRA**

AV BENEDITO LEITE 394  
CENTRO 65900-000 CAROLINA MA

CPF: 003.191.553-15

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Residencial Pleno - MONOFASICO

Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 220 V

UI/Seq: CR10001 40

Nº Medidor: 10081442253

Fator de Potência: 0

**Demonstrativo de Faturamento**

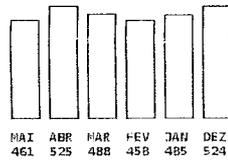
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	461	0,7829/2	360,95
Adicional Band. Amarela			3,64
Cip-Ilum Pub Pref Munic			64,68
Doacao 1.8V			20,00
Seguro de Vida Premiada Plus			9,90

**Total a pagar: R\$ 459,17**

**Composição do consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
114,15	15,99	108,93	22,12	103,40	364,59

**Histórico do Consumo (KWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	364,59	20,0000	72,92
PIS	364,59	1,4919	5,43
COFINS	364,59	6,8717	25,05

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 17/05/2018

49770969/8439ACE76490702ABE15CS/

**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
10081442253	50.559	51.020	461	30	01	461 0,560910

17/04/2018 17/05/2018

**Revisão de Vencimento**

Número do Programa Social

**Indicadores de continuidade**

MAR2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	5,79	3,42	3,37
Meta Tri	11,58	6,85	0,00
Meta Anu	23,16	13,70	0,00
Apuado Men	0,15	1,00	0,15

**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:	Conjunto:
17/05/2018	17/05/2018	18/06/2018	CAROLINA EUSD(R\$): 163,82

**Informações para o cliente**

DEBITOS: / R\$10.984,05

"A CEMAR, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2017, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Atente para as novas datas de leitura e vencimento da proxima fatura.  
Bandeira Maio 2018: Amarela. Custo adicional de R\$1,00 a cada 100 kWh  
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 18/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 17/05

JOSE MARANHÃO MOREIRA

C. Contrato: 11134459

Vencimento: 26/05/2018

V: [ 1.0.84.0 ]

Competencia: 05/2018 Data de Emissao: 17/05/2018

Valor Total: 459,17 0201805001271909

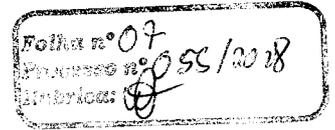
836400000045 591700139007 004583377306 000111344594



CL  
AGI  
Com  
Codi  
Data  
Valor  
Valor  
DOCUMENTO  
AUTENTIC  
7.629,24E  
Leia no ve  
entre outr.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA**  
**CPF: 056.408.403-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

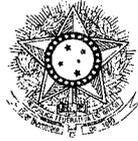
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:12 do dia 08/02/2018 <hora e data de Brasília>.

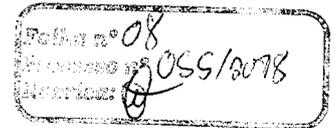
Válida até 07/08/2018.

Código de controle da certidão: **5EA5.2919.75AE.9877**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA

CPF: 056.408.403-40

Certidão nº: 153276174/2018

Expedição: 04/07/2018, às 17:20:54

Validade: 30/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.408.403-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.